

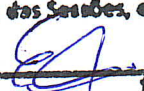


APROVADO
em reunião aos 02/06/2026
por 06 (SEIS) a 04 (QUATRO) votos.
Após transcrito, archive-se.
Sala das Sessões, em 03/06/2026

Presidente da Câmara

Envie para sanção ou promulgação
Sala das Sessões, em 03/06/2026

Presidente da Câmara

ENVIADO OFÍCIO Nº 019/2026
de 03/06/2026
Sala das Sessões, em 03/06/2026

1º Secretário

Projeto de Lei nº 017 XXXX, de 02 de junho de 2026

“Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a Micro Empresa que menciona e dá outras providências”;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISA NOVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a requisitante, **AUTO VISÃO VISTORIAS**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 60.300.037/0001-67, a título de incentivo financeiro, o ressarcimento do valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento das despesas com aluguel de imóvel, conforme disposto na Lei Municipal 1.138/2017, de 23 de março de 2017;

Art. 2º - O repasse do valor mencionado no Art. 1º dependerá da comprovação mensal dos gastos, junto ao setor de contabilidade no Município de Divisa Nova, mediante a apresentação de contrato de locação;

§ 1º – A despesa constante do Artigo 1º desta lei correrá a conta da Dotação Orçamentária própria aprovada em crédito especial por 7 meses em 2026, sendo que os demais 4 meses serão inseridos em dotação própria no Orçamento do exercício 2027;

Art. 3º - O prazo da presente concessão será de 11 (onze) meses, salvo no caso de cessação das atividades, hipótese em que o auxílio será imediatamente interrompido;

Art. 4º - Para fazer jus à cessão de que trata esta Lei, a cessionária deverá cumprir às exigências constantes da Lei Municipal 1.138/2017, de 23 de março de 2017;

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém;

Divisa Nova, 02 de junho de 2026


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº _____

Senhor Presidente;

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Divisa Nova;

Demais Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de lei que autoriza a concessão de auxílio financeiro à **AUTO VISÃO VISTORIAS**, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 60.300.037/0001-67, e dá outras providências.

O presente projeto é proposto com objetivo de incentivar a instalação das atividades da microempresa em nosso Município, fomentando a geração de empregos e a circulação de renda, auxiliando na arrecadação Municipal e do comércio local.

A aprovação do presente projeto se mostra importante e atende ao interesse público na medida em que a impediria a cessação das atividades do solicitante, fato que traria enormes transtornos aos munícipes, além da manutenção e geração de novos empregos.

Conforme solicitação enviada ao Executivo, o auxílio financeiro ora concedido ajudara a cobrir apenas as despesas de aluguel no total de R\$ 1.000,00 (mil reais), ficando as demais despesas a cargo do empresário.

Sendo assim, diante do comprovado interesse público da matéria, solicitamos o exame e aprovação de Vossas Excelências ao presente Projeto de Lei.

Divisa Nova, 02 de junho de 2026.



José Luiz de Figueiredo

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PARECER ÚNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

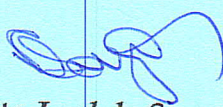
“Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a microempresa que menciona e dá outras providências”

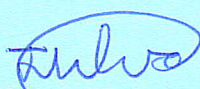
As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, após analisarem o PROJETO DE LEI Nº 017/2026, emite, de conformidade com o Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de junho de 2026.

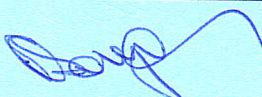
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

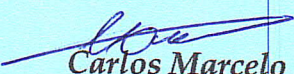

Alexandre Martiniano Martins
Presidente

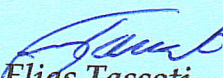

Renato Leal de Souza
Secretário


José Henrique da Silva
Relator


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



Renato Leal de Souza
Presidente

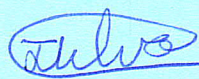

Carlos Marcelo da Silva
Secretário


Elias Tassoti
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


Carlos Marcelo da Silva
Presidente


Elias Tassoti
Secretário


José Henrique da Silva
Relator